



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 082/2025

Dá denominação de José Alves Gomes dos Santos (Batuquinha) no Distrito de Alto Mutum Preto.

Autor: Vereador Renan Foguetinho

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação a Rua próxima a Igreja Católica, Distrito de Alto Mutum Preto de José Alves Gomes dos Santos (Batuquinha).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

 Assinado
Digitalmente

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 09/12/2025 11:13

Checksum: **CF4EE1722FBC77CC5059625D92620F73CE14B9509D7AE8939121264EC9BBC94C**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.